



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

EDITAL Nº 02, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

**ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENFERMAGEM –
BACHARELADO – PERÍODO 2021.1**

A Coordenadora do Curso de Enfermagem – Bacharelado da Universidade Federal de Sergipe, Campus Aracaju, Prof.^a Dr.^a Andréia Centenaro Vaez, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Parecer nº 67 do CNE/CES de 11 de março de 2003, na Resolução CNE/CES nº 2/2007 de 18 de junho de 2007, Resolução nº 14/2015/CONEPE de 24 de abril de 2015, Resolução nº 53/2015/CONEPE de 28 de agosto de 2015, Resolução Nº 24/2016/CONEPE de 24 de maio de 2016, estabelece as seguintes normas para o **Processo de Solicitação de integralização da disciplina ENFER0127 - Atividades Complementares para os alunos de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Federal de Sergipe, “Campus da Saúde Prof. João Cardoso do Nascimento Júnior”, período 2021.1.**

1 – DOS OBJETIVOS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Objetivo geral:

Oferecer aos discentes a oportunidade de formação intelectual, por meio da flexibilização curricular.

Objetivos Específicos:

- I. Contribuir para a formação dos discentes do curso de Enfermagem ao permitir que eles desenvolvam atividades diversas de ensino, pesquisa e extensão, internas ou externas, ao curso de enfermagem e que não fazem parte do elenco das disciplinas;
- II. Contribuir na formação de profissionais com experiências abrangentes em seus currículos;
- III. Estimular o discente a buscar a diversificação de atividades frequentadas para complementar a formação social e profissional;
- IV. Fomentar oportunidades de otimização e efetivação das Atividades Complementares exigidas para a integralização dos créditos da graduação em Enfermagem.

2 – DA SOLICITAÇÃO

I – A solicitação será realizada por meio de processo eletrônico aberto no Setor de Movimentação de Processos (SEMOP), através do e-mail (protocoloufs@gmail.com), com preenchimento do formulário anexo a este edital. A abertura do processo deverá ocorrer durante o período do edital, desde que o discente esteja matriculado no 9º (nono) ou 10º (décimo) período e tenha integralizado o total de 120 horas de atividades complementares;

II – O discente deverá incluir no processo cópia do histórico acadêmico;

III – Junto à solicitação, o aluno deverá apresentar o **relatório** conforme o anexo VIII da Resolução nº 53/2015/CONEPE de 28 de agosto de 2015 e cópias dos certificados ou declarações, **que devem conter a carga horária correspondente;**

IV – Após a tramitação do processo do Setor de Movimentação de Processos (SEMOP), para o Departamento de Enfermagem, o aluno deverá enviar para o e-mail do DEN (den@academico.ufs.br) em arquivo PDF, cópias dos certificados e/ou declarações para conferência. O acompanhamento do processo

deverá ser realizado pelo aluno via SIPAC (www.sipac.ufs.br/public/jsp/processos/consulta) para ciência de recebimento pelo DEN sob pena de arquivamento;

V- Somente é considerada a participação do aluno nas atividades complementares realizadas a partir de sua matrícula no Curso de Graduação em Enfermagem na UFS;

VI – Caso o aluno apresente carga horária superior a 8 créditos/120 horas, será facultado ao discente solicitar equivalência dessas horas para a disciplina optativa ENFER0137 (4 créditos/60 horas);

VII – A solicitação da disciplina ENFER0137 somente poderá ser efetuada vinculada ao processo da disciplina ENFER0127.

3 – CRONOGRAMA

Período	Atividade	Responsável
10 de setembro de 2021.	Divulgação do edital.	Secretaria do Curso de Enfermagem.
13 de setembro de 2021 a 27 de setembro de 2021.	Abertura de processo eletrônico através do Setor de Movimentação de Processos (SEMOP), pelo e-mail (protocoloufs@gmail.com), com preenchimento do Formulário de solicitação de Atividades Complementares conforme Anexo A deste edital, direcionado ao Departamento de Enfermagem.	Discente do Curso de Graduação em Enfermagem.
27 de setembro de 2021 a 03 de outubro de 2021.	Envio do arquivo em PDF com cópias dos certificados e/ou declarações para conferência, para o e-mail do DEN (den@academico.ufs.br).	Discente do Curso de Graduação em Enfermagem.
27 de setembro de 2021 a 05 de outubro de 2021.	Envio dos processos para os relatores do colegiado de enfermagem.	Secretaria do Curso de Enfermagem.
04 de outubro de 2021 a 06 de dezembro de 2021.	Avaliação das solicitações de inclusão de atividades complementares comprovadas pelos discentes. O membro relator do Colegiado preencherá a Tabela de Atividades Complementares (Anexo B) e a Tabela para notas de eficiência do relatório das Atividades Complementares (Anexo C). Ambas as tabelas (ANEXO A e B), deverão ser inseridas no despacho e assinadas de forma eletrônica via SIPAC pelo relator(a).	Membro relator do Colegiado de Enfermagem.
10 de dezembro de 2021.	Apreciação pelo Colegiado do Curso de Enfermagem do parecer emitido membro relator do Colegiado de Enfermagem.	Colegiado do Curso de Enfermagem.
13 a 17 de dezembro de 2021.	Envio dos pareceres das solicitações de Atividades Complementares ao DAA para providências administrativas.	Secretaria do Curso de Enfermagem.

Aracaju (SE), 10 de setembro de 2021.

Prof.^a Dr.^a Andréia Centenaro Vaez
Coordenadora do Curso de Enfermagem – Bacharelado
Universidade Federal de Sergipe
Portaria nº. 686/2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

ANEXO A

**Formulário de solicitação de Atividades complementares
(ENFER0127)**

Eu _____ regularmente matriculado no curso Bacharelado em Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, matrícula nº _____ período _____, E-mail _____, telefone () _____, ciente do Regulamento das Atividades Complementares, solicito que seja realizada a avaliação e integralização da carga horária correspondente as Atividades Complementares por mim desenvolvidas durante o período da graduação em meu histórico escolar. Apresento as cópias dos certificados e/ou declarações referentes às atividades complementares dispostas no anexo VIII da Resolução nº 53/2015/CONEPE de 28 de agosto de 2015.

Caso a carga horária apresentada seja superior a 8 créditos/120horas, solicito avaliação para possível equivalência dessas horas para a disciplina optativa ENFER0137 (4 créditos/60 horas)

ENFER0137: () SIM () NÃO

Atesto que as informações contidas neste formulário são verdadeiras.

Aracaju _____ de _____ de 2021

Assinatura do Aluno(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

ANEXO B

ALUNO(A): _____ **MAT.:** _____

TABELA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividades Data da primeira atividade ____/____/_____ Data da última atividade ____/____/_____ 	Carga horária máxima padronizada		Análise dos certificados	
	Créditos	Carga horária	Créditos	Carga horária
Cursos.	03	45		
Eventos científicos: Congressos, Treinamento, Simpósio, Encontro, Mesa redonda, Fórum, Roda de conversa, Oficinas, Colóquio, Jornada, Ciclo de palestras, Feiras e afins.	03	45		
Organização de eventos científicos ou culturais	02	30		
Programa ou Projeto de Extensão, Projeto RONDON, PET, alunos vinculados ao PRODAP e afins.	04	60		
Atividade de Iniciação Científica (PIBIC) e Tecnológica (PIBIT), Programa de Educação Tutorial – PET-Enfermagem e afins.	04	60		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos.	04	60		
Atividade de representação acadêmica, atividades culturais e artísticas e programas de voluntariado.	03	45		
Monitoria, desde que não seja computada como créditos, conforme previsto no Art 103 da Resolução 14/2015 CONEP.	02	30		

Estágio não obrigatório relevante para a formação acadêmica.	03	45		
Outras Atividades relevantes para a formação acadêmica.	03	45		
Total máximo	08	120		
Total deferido				
Frequência				

Assinatura do(a) Relator(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

ANEXO C

**TABELA PARA NOTAS DE EFICIÊNCIA DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES
COMPLEMENTARES**

ITENS AVALIADOS	NOTA MÁXIMA	NOTA OBTIDA
Introdução (apresentação, justificativa e objetivos);	3,0	
Desenvolvimento (descrição das Atividades, experiências vividas, Conteúdo abordado, orientação Recebida, carga horária);	4,0	
Conclusão (considerações finais e Autoavaliação);	2,0	
Referências.	1,0	
Total avaliado		

Assinatura do(a) Relator (a)